



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 20211130002

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002.2022 - SRP

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: AMIL EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; J V VIEIRA SERVIÇOS LTDA

RECORRIDO: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIREL E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

REFERÊNCIA: HABILITAÇÃO

DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS SUPRACITADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2022 - SRP

Ratificamos o posicionamento do Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação das empresas supra, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 002.2022 - SRP** no qual, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso, permanecendo o julgamento dantes proferido, e conseqüentemente, a manutenção da decisão que considera as empresas habilitadas.

Oficie-se as empresas participantes do processo licitatório em epigrafe, cientificando-as do inteiro teor desta decisão.

São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de Março de 2022.

JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
Secretário de Governo
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE